



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



2. Alinhamento com o Planejamento Anual

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE/PA possui alinhamento com o planejamento da organização.



3. Equipe de Planejamento

Francisco de Assis Teixeira de Souza; Pedro Paulo Month Junior.



4. Definição do Objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAS, será realizada de acordo com as necessidades apontadas pelos órgãos requisitantes, com base na Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP será realizado de forma unificada por se tratar dos mesmos itens.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

Em conformidade com as demandas apresentadas pelos órgãos solicitantes, é imperativo garantir a execução eficiente e qualitativa da referida aquisição. Nesse sentido, a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos referidos itens se faz necessária e estratégica, à Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura municipal de Garrafão do Norte – PA.

6. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O fornecimento/abastecimento deverá ser no(s) posto(s) do contratante no raio máximo de 8 km da sede do município de GARRAÃO DO NORTE – PA.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

O fornecimento deverá ser executado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto e estabelecido no DFD.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

1. **Do Objeto:** Bens Comuns
2. **Natureza:** Não continuada
3. **Vigência:** 12 meses (pronta entrega)
4. **Prorrogação:** Não haverá prorrogação
5. **Transição contrato anterior:** Não
6. **Há necessidade de treinamento:** Não

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A empresa contratada deverá utilizar na execução do objeto as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo:

- Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
- Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.

REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS ITENS A SEREM CONTRATADOS

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O levantamento de mercado será realizado pelo setor de compras da Prefeitura de Garrafão do Norte/PA, por meio de consultas com fornecedores locais regionais e aos portais oficiais de aquisições similares.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento de combustíveis, mediante seleção de fornecedores por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico para atender a frota automotiva do município de Garrafão do Norte/PA, conforme regras definidas no termo de referência e no termo contratual.

LOCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Fornecimento fracionado, diretamente nos tanques dos veículos oficiais do município, no raio máximo de 8 km da sede do município.



10. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

Os quantitativos dos itens correlacionados ao objeto a ser licitado estão detalhados na tabela abaixo, com nível de precisão adequado, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as especificações de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	FILTRO RACOR WK 1000211	20	UNIDADE
2	FILTRO DIESEL PU 1059	7	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	38	UNIDADE
4	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	40	UNIDADE
5	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	40	UNIDADE
6	FILTRO RACOR EFS 105	130	UNIDADE
7	FILTRO DIESEL PSC 491	40	UNIDADE
8	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820	90	UNIDADE
9	FILTRO DE AR INTERNO WA 10492	40	UNIDADE
10	FILTRO RACOR R60-10MJ	20	UNIDADE
11	FILTRO DIESEL PSC 498	20	UNIDADE
12	FILTRO LUBRIFICANTE W 0331	90	UNIDADE
13	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234	40	UNIDADE
14	FILTRO DE AR INTERNO ASR 234	40	UNIDADE
15	FILTRO RACOR FCD 2099	20	UNIDADE
16	FILTRO DIESEL WK 84213	20	UNIDADE
17	FILTRO DIESEL WK 1124	20	UNIDADE
18	FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113	45	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



19	FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915	20	UNIDADE
20	FILTRO DE AR INTERNO WA 48210	20	UNIDADE
21	ÓLEO DIESEL B S10	818000	LITRO
22	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	785	BALDE
23	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	36	TAMBOR
24	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	181	LATA
25	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	282	BALDE
26	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	232	BALDE
27	GRXLUB CA-2 170QG	22	TAMBOR
28	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	53	UNIDADE
29	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	50	UNIDADE
30	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	53	UNIDADE
31	FILTRO A/C AKX3536	57	UNIDADE
32	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	65	UNIDADE
33	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	53	UNIDADE
34	FILTRO A/C AKX35321	53	UNIDADE
35	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	50	UNIDADE
36	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	200	UNIDADE
37	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	104	UNIDADE
38	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	55	UNIDADE
39	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	56	UNIDADE
40	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	61	UNIDADE
41	FILTRO A/C AKX1445	53	UNIDADE
42	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	182	UNIDADE
43	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	56	UNIDADE
44	GASOLINA COMUM	625000	LITRO
45	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	578	QUILO
46	GASOLINA ADITIVADA	67000	LITRO
47	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1.	122	CAIXA
48	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1.	38	CAIXA
49	FILTRO SEPARADOR ECO 796	120	UNIDADE
50	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745	225	UNIDADE
51	FILTRO DE AR EXTERNO P628182	80	UNIDADE
52	FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136	80	UNIDADE
53	FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26	90	UNIDADE
54	FILTRO HIDRAULICO LS 40346589	40	UNIDADE
55	FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164	40	UNIDADE
56	FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165	40	UNIDADE
57	FILTRO SEPARADOR P 556245	20	UNIDADE
58	FILTRO DIESEL FCD 0954	20	UNIDADE
59	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028	45	UNIDADE
60	FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1	20	UNIDADE
61	FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1	20	UNIDADE
62	FILTRO SEPARADOR P 550588	20	UNIDADE
63	FILTRO LUBRIFICANTE P 553411	45	UNIDADE
64	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382	20	UNIDADE
65	FILTRO DE AR EXTERNO P 778989	20	UNIDADE
66	FILTRO DE AR INTERNO P 780030	20	UNIDADE
67	FILTRO SEPARADOR EFS 105	20	UNIDADE
68	FILTRO DIESEL HDF 494	20	UNIDADE
69	FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364	20	UNIDADE
70	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172	20	UNIDADE
71	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181	20	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



72	DIESEL COMUM	358000	LITRO
73	FILTRO DIESEL, WK 723	80	UNIDADE
74	FILTRO RACOR, WK 10002	80	UNIDADE
75	FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962	90	UNIDADE
76	FILTRO TRANSMISSÃO 040701	40	UNIDADE
77	FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO	40	UNIDADE
78	FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258	40	UNIDADE
79	FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293	40	UNIDADE
80	FILTRO RALOR-NANN WK 940/24	30	UNIDADE
81	FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796	30	UNIDADE
82	FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582	20	UNIDADE
83	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	20	UNIDADE
84	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L264161	20	UNIDADE
85	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615	90	UNIDADE
86	FILTRO P/ HIDRAULICO P165659	10	UNIDADE
87	FILTRO DE AR EXTERNO 87682990	200	UNIDADE
88	FILTRO DE AR INTERNO 87683000	20	UNIDADE
89	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900	20	UNIDADE
90	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625	20	UNIDADE
91	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807	45	UNIDADE
92	FILTRO DE RA EXTERNO P782105	20	UNIDADE
93	FILTRO DE AR INTERNO CF 70011	20	UNIDADE
94	FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317	10	UNIDADE
95	FILTRO DE AR EXTERNO WA46541	20	UNIDADE
96	FILTRO DE AR INTERNO P776696	20	UNIDADE
97	FILTRO P/ DIESEL PU1059X	20	UNIDADE
98	FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X	45	UNIDADE
99	FILTRO DE AR EXTERNO WA48915	60	UNIDADE
100	FILTRO DE AR INTERNO WA48210	60	UNIDADE
101	FILTRO RACOR EFS110	40	UNIDADE
102	FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724	90	UNIDADE
103	FILTRO RACOR WK10002/1	20	UNIDADE
104	FILTRO P/ DIESEL WK1124	20	UNIDADE
105	FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113	45	UNIDADE
106	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	100	BALDE
107	OLEO HIDRAULICO 10W30 20LT	100	BALDE
108	OLEO HIDRAULICO 10W30 200LT	12	TAMBOR
109	OLEO HIDRAULICO 68 200LT	10	TAMBOR
110	FILTRO DE AR INTERNO P782108	200	UNIDADE
111	FILTRO DE AR EXTERNO WA10492	50	UNIDADE
112	FILTRO DIESEL WK962/13	50	UNIDADE
113	FILTRO DE AR EXTERNO WA49131	50	UNIDADE
114	FILTRO RACOR WK950/22	50	UNIDADE
115	FILTRO LUBRIFICANTE W1160	50	UNIDADE
116	FILTRO RACOR VW 2RO 127 1771	50	UNIDADE
117	FILTRO RACOR R90-30M	20	UNIDADE
118	FILTRO DIESEL KC 440	20	UNIDADE
119	FILTRO LUBRIFICANTE OC 502	45	UNIDADE
120	FILTRO DE AR INTERNO AR 6159	20	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



§

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

Os valores foram determinados pelo levantamento de mercado, com fornecedores dos itens relacionados. Os preços unitários foram determinados, considerando as especificações do órgão requisitante, conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO RACOR WK 1000211	20	UNIDADE	184,55	3.691,01
2	FILTRO DIESEL PU 1059	7	UNIDADE	143,66	1.005,63
3	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	38	UNIDADE	130,82	4.971,18
4	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	40	UNIDADE	114,61	4.584,38
5	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	40	UNIDADE	55,56	2.222,21
6	FILTRO RACOR EFS 105	130	UNIDADE	116,80	15.184,26
7	FILTRO DIESEL PSC 491	40	UNIDADE	114,47	4.578,77
8	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820	90	UNIDADE	195,06	17.555,29
9	FILTRO DE AR INTERNO WA 10492	40	UNIDADE	140,16	5.606,50
10	FILTRO RACOR R60-10MJ	20	UNIDADE	233,60	4.672,08
11	FILTRO DIESEL PSC 498	20	UNIDADE	134,32	2.686,39
12	FILTRO LUBRIFICANTE W O331	90	UNIDADE	116,80	10.512,18
13	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234	40	UNIDADE	197,39	7.895,66
14	FILTRO DE AR INTERNO ASR 234	40	UNIDADE	198,57	7.942,75
15	FILTRO RACOR FCD 2099	20	UNIDADE	338,73	6.774,62
16	FILTRO DIESEL WK 84213	20	UNIDADE	210,24	4.204,87
17	FILTRO DIESEL WK 1124	20	UNIDADE	212,58	4.251,53
18	FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113	45	UNIDADE	87,60	3.941,95
19	FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915	20	UNIDADE	251,12	5.022,43
20	FILTRO DE AR INTERNO WA 48210	20	UNIDADE	233,60	4.672,08
21	ÓLEO DIESEL B S10	818.000	LITRO	6,99	5.720.274,00
22	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	785	BALDE	723,01	567.559,71
23	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	36	TAMBOR	4.459,50	160.542,13
24	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	181	LATA	568,83	102.957,36
25	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	282	BALDE	668,11	188.406,91
26	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	232	BALDE	628,40	145.788,34
27	GRXLUB CA-2 170QG	22	TAMBOR	3.217,89	70.793,63
28	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	53	UNIDADE	46,27	2.452,16
29	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	50	UNIDADE	58,41	2.920,32
30	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	53	UNIDADE	50,22	2.661,66
31	FILTRO A/C AKX3536	57	UNIDADE	64,24	3.661,59
32	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	65	UNIDADE	64,24	4.175,50
33	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	53	UNIDADE	169,37	8.976,38
34	FILTRO A/C AKX35321	53	UNIDADE	58,41	3.095,54
35	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	50	UNIDADE	75,92	3.796,20
36	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	200	UNIDADE	29,80	5.959,44
37	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	104	UNIDADE	134,32	13.969,24
38	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	55	UNIDADE	70,08	3.854,47
39	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	56	UNIDADE	91,11	5.102,09
40	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	61	UNIDADE	75,92	4.631,36
41	FILTRO A/C AKX1445	53	UNIDADE	122,64	6.500,17
42	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	182	UNIDADE	83,42	15.182,29
43	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	56	UNIDADE	33,35	1.867,62



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



44	GASOLINA COMUM	625.000	LITRO	6,53	4.081.875,00
45	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	578	QUILO	91,11	52.660,89
46	GASOLINA ADITIVADA	67.000	LITRO	6,53	437.577,00
47	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1.	122	CAIXA	761,09	92.852,59
48	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1.	38	CAIXA	1.034,40	39.307,29
49	FILTRO SEPARADOR ECO 796	120	UNIDADE	99,28	11.914,13
50	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745	225	UNIDADE	186,88	42.048,72
51	FILTRO DE AR EXTERNO P628182	80	UNIDADE	196,23	15.698,02
52	FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136	80	UNIDADE	185,72	14.857,34
53	FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26	90	UNIDADE	141,60	12.743,89
54	FILTRO HIDRAULICO LS 40346589	40	UNIDADE	224,26	8.970,48
55	FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164	40	UNIDADE	233,60	9.344,16
56	FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165	40	UNIDADE	186,88	7.475,33
57	FILTRO SEPARADOR P 556245	20	UNIDADE	161,19	3.223,80
58	FILTRO DIESEL FCD 0954	20	UNIDADE	101,62	2.032,34
59	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028	45	UNIDADE	87,60	3.941,95
60	FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1	20	UNIDADE	231,27	4.625,42
61	FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1	20	UNIDADE	198,57	3.971,38
62	FILTRO SEPARADOR P 550588	20	UNIDADE	137,83	2.756,59
63	FILTRO LUBRIFICANTE P 553411	45	UNIDADE	198,57	8.935,60
64	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382	20	UNIDADE	169,37	3.387,31
65	FILTRO DE AR EXTERNO P 778989	20	UNIDADE	221,93	4.438,58
66	FILTRO DE AR INTERNO P 780030	20	UNIDADE	227,76	4.555,22
67	FILTRO SEPARADOR EFS 105	20	UNIDADE	146,01	2.920,10
68	FILTRO DIESEL HDF 494	20	UNIDADE	67,75	1.354,97
69	FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364	20	UNIDADE	323,55	6.470,93
70	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172	20	UNIDADE	157,68	3.153,60
71	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181	20	UNIDADE	163,52	3.270,46
72	DIESEL COMUM	358.000	LITRO	7,34	2.629.152,00
73	FILTRO DIESEL, WK 723	80	UNIDADE	73,58	5.886,43
74	FILTRO RACOR, WK 10002	80	UNIDADE	184,55	14.764,03
75	FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962	90	UNIDADE	89,94	8.094,82
76	FILTRO TRANSMISSÃO 040701	40	UNIDADE	149,50	5.980,18
77	FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO	40	UNIDADE	292,01	11.680,42
78	FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258	40	UNIDADE	126,14	5.045,76
79	FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293	40	UNIDADE	211,41	8.456,40
80	FILTRO RALOR-NANN WK 940/24	30	UNIDADE	184,55	5.536,51
81	FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796	30	UNIDADE	163,52	4.905,68
82	FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582	20	UNIDADE	204,40	4.088,02
83	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	20	UNIDADE	140,16	2.803,25
84	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L264161	20	UNIDADE	75,92	1.518,48
85	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615	90	UNIDADE	67,75	6.097,36
86	FILTRO P/ HIDRAULICO P165659	10	UNIDADE	419,32	4.193,21
87	FILTRO DE AR EXTERNO 87682990	200	UNIDADE	431,00	86.199,12
88	FILTRO DE AR INTERNO 87683000	20	UNIDADE	231,27	4.625,42
89	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900	20	UNIDADE	337,55	6.751,08
90	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625	20	UNIDADE	245,29	4.905,79
91	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807	45	UNIDADE	221,93	9.986,81
92	FILTRO DE RA EXTERNO P782105	20	UNIDADE	212,58	4.251,53
93	FILTRO DE AR INTERNO CF 70011	20	UNIDADE	103,95	2.079,00
94	FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317	10	UNIDADE	163,52	1.635,23
95	FILTRO DE AR EXTERNO WA46541	20	UNIDADE	151,85	3.036,96
96	FILTRO DE AR INTERNO P776696	20	UNIDADE	193,89	3.877,85



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



97	FILTRO P/ DIESEL PU1059X	20	UNIDADE	224,26	4.485,24
98	FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X	45	UNIDADE	115,64	5.203,60
99	FILTRO DE AR EXTERNO WA48915	60	UNIDADE	288,50	17.310,02
100	FILTRO DE AR INTERNO WA48210	60	UNIDADE	149,50	8.970,26
101	FILTRO RACOR EFS110	40	UNIDADE	212,58	8.503,06
102	FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724	90	UNIDADE	178,71	16.083,68
103	FILTRO RACOR WK10002/1	20	UNIDADE	186,88	3.737,66
104	FILTRO P/ DIESEL WK1124	20	UNIDADE	137,83	2.756,59
105	FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113	45	UNIDADE	204,40	9.198,04
106	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	100	BALDE	779,07	77.906,88
107	OLEO HIDRAULICO 10W30 20LT	100	BALDE	675,12	67.511,88
108	OLEO HIDRAULICO 10W30 200LT	12	TAMBOR	5.378,73	64.544,82
109	OLEO HIDRAULICO 68 200LT	10	TAMBOR	4.619,52	46.195,16
110	FILTRO DE AR INTERNO P782108	200	UNIDADE	207,91	41.582,16
111	FILTRO DE AR EXTERNO WA10492	50	UNIDADE	137,83	6.891,48
112	FILTRO DIESEL WK962/13	50	UNIDADE	218,42	10.920,96
113	FILTRO DE AR EXTERNO WA49131	50	UNIDADE	175,21	8.760,42
114	FILTRO RACOR WK950/22	50	UNIDADE	221,93	11.096,46
115	FILTRO LUBRIFICANTE W1160	50	UNIDADE	196,23	9.811,26
116	FILTRO RACOR VW 2RO 127 1771	50	UNIDADE	254,63	12.731,58
117	FILTRO RACOR R90-30M	20	UNIDADE	116,80	2.336,04
118	FILTRO DIESEL KC 440	20	UNIDADE	140,16	2.803,25
119	FILTRO LUBRIFICANTE OC 502	45	UNIDADE	160,02	7.201,06
120	FILTRO DE AR INTERNO AR 6159	20	UNIDADE	189,22	3.784,32
				15.349.344,20	

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 15.349.344,20** (quinze milhões e trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)



12. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Os itens que serão adquiridos são objetos divisíveis de naturezas distintas, portanto devem ser parcelados em itens/grupos independentes com vistas à ampliação da competitividade, não representando perda de economia de escala.



13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

Suprir os veículos com combustível e manutenção preventiva, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados à frota da prefeitura, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relaciona e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

A utilização destes veículos auxilia no transporte de alunos, transporte de pacientes das unidades de saúde, atividades dos órgãos fiscalizadores, como SEMA, entre as diversas atividades prestados à população.



14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento. A empresa contratada deverá:

- Observar as diretrizes quanto à execução do objeto, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme as especificações contidas no DFD, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular quanto a execução do objeto;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.

Será providenciado pela administração:

- Publicação;
- Indicação de futuro fiscal do contrato a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos itens e o cumprimento integral do contrato;
- Capacitação dos servidores para melhoria no aspecto da fiscalização e gestão contratual.



15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, VX, Lei nº 14.133/2021

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da contratação da solução escolhida.



16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo tornasse necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

A execução do objeto pela empresa contratada deverá fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no transporte, manejo e descarga dos itens, conforme legislação em vigor



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais de despacho, removendo e promovendo a devida destinação.



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 11 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Secretário de Administração

Pedro Paulo Month Junior
Pedro Paulo Month Junior
Agente Administrativo